



DECRETO N.º 48.383, DE 09/04/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de
R\$1.092.000,00 (um milhão e noventa e dois mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	86	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.512.0002.1008	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Per
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	1.092.000,00	
Total	1.092.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo
anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme
demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	1.092.000,00
Total	1.092.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

